

ATAS

Folha

41

Nº do livro

2

ATA Nº 73

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e três pelas vinte horas, reuniu o Conselho Fiscal da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro, na biblioteca do Centro Cultural Manuel Pinto. Nesta reunião estiveram presentes todos os elementos do Conselho Fiscal e da Direção, exceto o Segundo Vogal do Conselho Fiscal, Sr. Ernesto Inácio.

A reunião apresentou a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Análise, discussão e votação das contas de gerência referentes a 2022 apresentadas pelas Direção e parecer do Conselho Fiscal;
3. Analisar a contraproposta apresentada pela Dra. Amélia, relativa a venda da moradia de habitação junto ao edifício da ERPI;
4. Outros assuntos considerados de interesse para a Instituição.

No primeiro ponto, "Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior", esta foi colocada à discussão e apreciação dos membros presentes, a qual, depois de analisada e discutida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida passamos a análise e discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos - "Análise, discussão e votação das contas de gerência referentes a 2022, apresentadas pela Direção e Parecer do Conselho Fiscal", a Sra. Presidente da Direção começou por distribuir por todos os presentes o Balancete Analítico, o Balanço contabilístico a 31-12-2022, a demonstração de resultados e o Relatório de Contas do exercício de 2022. Neste ponto esteve presente a Dra. Lisete Oliveira, Contabilista Certificada da Instituição através de videoconferência, a qual, fez uma explicação detalhada do Relatório de Contas 2022, tendo prestado todos esclarecimentos necessários aos membros presentes. Depois de analisado verificou-se um movimento de Receitas/Despesas no valor total de €1.509.077,29 (um milhão, quinhentos e nove mil, setenta e sete euros e vinte e nove cêntimos), tendo apresentado um resultado positivo e um lucro da atividade no montante de €127.120,01 (cento e vinte sete mil, cento e vinte euros e um cêntimo).

Posto à votação o Relatório de Contas 2022 foi aprovado por unanimidade dos membros presentes, bem como, o parecer favorável do Conselho Fiscal que se reverte na íntegra "Durante o ano de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal no desempenho das suas Funções acompanhou a gestão e a atividade da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro para que:

Reuniu frequentemente, tomando conhecimento das principais deliberações da Direção em funções, tendo obtido as informações e esclarecimentos.



ATAS

Folha

42

Nº do livro

2

A demonstração dos resultados que nos foi apresentado, mereceu o nosso acordo, sugerindo, no entanto, a ponderação de uma nova preceptiva de investimento para se poder rentabilizar e aumentar o património da instituição, sem colocar em causa os serviços prestados aos seus utentes e o prestígio, bom nome da instituição em relação à prestação de serviços.

O resultado líquido verificado teve um aumento expressivo em relação ao ano transato conforme lucro de atividade apresentado no relatório de contas da atividade de dois mil e vinte e dois pela Direção da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.

Para este lucro contribuiu a coesão da equipa da Direção, que com a sua dedicação, aprimorou o bom funcionamento da instituição num rumo sempre digno do bom nome da Liga de Melhoramentos da Freguesia do Reboleiro.


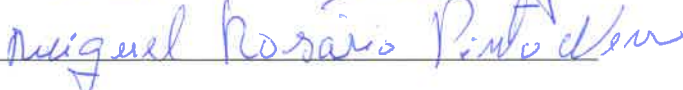
Propomos que aprovem as contas e balanço referente ao exercício da atividade do ano de dois e vinte e dois, e o lucro verificado de 127.120,01 euros (cento e vinte e sete mil cento e vinte euros e um cêntimo), seja transferido para a rubrica Reservas para o Investimento.

Neste contexto vem o Conselho Fiscal da Instituição deixar expresso um agradecimento a todos aqueles que contribuem dia a dia para o bem-estar dos nossos utentes, bem como um agradecimento especial para os elementos da Direção que através de um trabalho árduo e muitas vezes invisível, dignificam o bom nome da Instituição."

No terceiro ponto da ordem de trabalhos - "Analisar a contraproposta apresentada pela Dra. Amélia, relativa a venda da moradia de habitação junto ao edifício da ERPI" - a Sra. Presidente da Direção no uso da palavra começou por dizer que a Dra. Amélia não aceitou a nossa proposta de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros) e que o valor mínimo pelo qual aceita vender a casa da habitação é de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros). Depois de analisada e discutida esta nova proposta apresentada pela vendedora, foi deliberado pelos membros presentes, antes de se apresentar qualquer contraproposta, contactar o Sr. Arquiteto Tiago da Câmara Municipal de Trancoso, no sentido de perceber se existem condicionantes à construção para aquele local.

Por último, passamos à análise e discussão do ponto quarto da ordem de trabalhos - "Outros assuntos considerados de interesse para a Instituição" - neste ponto os assuntos encontram-se explanados em ata da Direção com o número 210.

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, comentada e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

O Presidente: 
O Vogal: 
O Vogal: _____